



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 54/2025

**Processo:** 00.006444/2025-15

**Assunto:** Serviço Especializado Recorrente - TOTVS

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação de **TOTVS S.A.**, conforme manifestação do Setor de Advocacia Consultiva, Parecer Adcon nº 237/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** TOTVS S.A.

**CNPJ/CPF:** 53.113.791/0001-22

**Objeto:** Contratação de serviços de sustentação do produto TOTVS RM para os módulos Folha de Pagamento e Automação de Ponto, para atender às necessidades do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 14 (1434159).

**Vigência:** 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

**Valor total da contratação:** R\$ 224.305,84 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 224.305,84 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática

**Centro de custo:** 3.3.37 - TI/ADM Sistemas Informatizados para Atividades de Suporte Administrativo (S/GFI/GOC/GEC/SEPRO/SEGIN)

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 23/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434729** e o código CRC **AE114314**.

Referência: Processo nº 00.006444/2025-15

SEI nº 1434729